



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO-RO.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. Lido o Ofício Circular nº 013, do Presidente desta Casa de Leis; Lida a Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada em 09/12, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade. Lido os Ofícios nºs 1.314, 1.328 e 1.319, do Prefeito Municipal. Lido os Projetos de Lei 2.955 a 2.957 do Poder Executivo. O Presidente transferiu os trabalhos da Mesa ao Vice. Lido os Ofícios 1.320, 1.321 e 1.330, do Prefeito Municipal. Lido os Projetos de Lei 2.958 a 2.960, do Poder Executivo. O Vereador Sidnei Marcos Mendes solicitou a inclusão na pauta da Ordem do Dia dos Projetos de Lei 2.958 a 2.960, e que fossem apreciados em única discussão e votação. O Presidente consultou os Membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

estavam aptos a exararem parecer verbal quanto às matérias e todos manifestaram em condições. Consultou os Vereadores se concordavam com a inclusão e apreciação em única discussão e votação, tendo todos manifestados favoráveis. Lido o Ofício 1.335, do Prefeito Municipal. O Presidente retornou aos trabalhos da Mesa. Lido o Projeto de Lei 2.961, do Poder Executivo. O Vereador Paulo Danone, solicitou a inclusão na pauta da Ordem do Dia dos Projetos de Lei 2.955, 2.957 e 2.961, para serem apreciados em única discussão e votação. O Presidente consultou os Membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exararem parecer quanto às matérias e todos manifestaram em condições. Consultou os Vereadores se concordavam com as inclusões e apreciações em única discussão e votação, tendo todos manifestados favoráveis. Lido o Ofício 1.336, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei 2.962, do Poder Executivo. Lido o Ofício 1.327, do Prefeito Municipal, encaminhando informações inerentes ao Projeto de Lei 2.246, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.935. Lido o Ofício 1.325, do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição do Projeto de Lei Complementar 023, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.954. O Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a substituição e todos acataram por unanimidade e o Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa fizesse juntada da substituição no projeto. Lido os Ofícios 1.326 e 1.337, do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição da folha 51, corrigindo equívoco de digitação de itens e da folha 90, do Projeto de Lei 2.238, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.927. Consultou se os Vereadores concordavam com as referidas substituições e todos foram favoráveis. Consultou os membros das Comissões de: Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento se estavam aptos a exararem parecer verbal e todos manifestaram aptos. Consultou ainda que as



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

substituições fossem apreciadas em segunda discussão e votação e todos foram favoráveis. Lido o Ofício 1.333, do Prefeito Municipal, encaminhando a substituição ao Projeto de Lei 2.261, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.952, referente à Reorganização da Administração Pública. Consultou os Vereadores se concordavam com a substituição, tendo sido acatada por: oito votos favoráveis dos Vereadores: Sóstenes Silva, Sandro Tuca, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Sidnei Marcos Mendes e Alexandre Oliveira e um voto contrário da Vereadora Jordana Ferreira. O Vereador Sóstenes Silva solicitou que o Projeto de Lei 2.956, referente aumento na gratificação dos Conselheiros Tutelares, fosse incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão. Foi suspensa a Sessão para que fosse verificado com o Jurídico se existe legalidade quanto à inclusão. Ao retorno dos trabalhos o Presidente solicitou ao Vereador Sóstenes Silva, que retirasse o pedido, para não inviabilizar os Conselheiros de receber esse aumento e informou que o Projeto seria votado sem prejuízo em Fevereiro. O Vereador Marquinhos sugeriu a substituição com retroativo a Janeiro. O pedido de retirada foi acatado por unanimidade. Feita a Chamada Regimental, constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Projeto de Lei 2.927, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade, com as respectivas substituições. Lido o Projeto de Lei 2.953, do Poder Executivo, colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade, com a substituição. Lido os Pareceres 115, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 091, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos, referentes à Emenda Modificativa 013 dos Vereadores: Sergio Tobias e Alexandre Oliveira e ao Projeto de Lei 2.797/2018, do Executivo Municipal. Lida a Emenda Modificativa 013, dos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Vereadores: Sergio Tobias e Alexandre Oliveira, colocada em primeira discussão e votação e aprovada por unanimidade. Lido o Projeto de Lei 2.797/2018, do Poder Executivo, colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade com Emenda. A Vereadora Jordana Ferreira leu o Parecer Jurídico Contrário do Procurador Legislativo desta Casa de Leis, que deu embasamento legal para as Comissões manifestarem Pareceres contrários das Comissões. Lido os Pareceres: 116 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 092 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ambos contrários, sem que fossem discutidos. O Presidente informou que tendo em vista os Pareceres contrários de ambas as Comissões, o Projeto de Lei 2.935, foi tido como rejeitado nos termos dos Artigos 57 e 141, do Regimento Interno, determinando seu arquivamento e solicitando que fosse oficializado ao Poder Executivo quanto à sua rejeição. O Presidente informou que devido a Substituição do Projeto de Lei 2.952, do Poder Executivo ter sido acatado pelos Vereadores, o Projeto antigo ficou prejudicado, devendo a substituição ser encaminhada a Procuradoria e as Comissões para análise, para depois ser votado por esta Casa. Lido os Pareceres 114, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 090 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido a substituição do Projeto de Lei Complementar 2.954, do Poder Executivo, colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. O Presidente consultou Parecer Verbal dos Membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei 2.955, 2.957, 2.958, 2.959, 2.960 e 2.961 e todos manifestaram pareceres verbais favoráveis. O Vereador Marquinhos requereu que os Projetos fossem votados em bloco e todos acataram o pedido. O Presidente colocou os Projetos de Lei 2.955, 2.957, 2.958, 2.959, 2.960 e 2.961, em única discussão e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

votação e foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei 2.961, foi consultado voto nominal. Não havendo mais matérias para serem apreciadas, o Presidente declarou encerrada a Sessão às vinte horas e cinquenta minutos, e convidou a todos para permanecerem no Plenário para a próxima Sessão Extraordinária que será realizada em seguida, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 13/12/2019.